



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.994

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital Proad nº 59/2015, de que trata a Resolução CUNI nº 1.828 (Arquiteto e Urbanista).

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 312ª reunião ordinária, realizada em 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994, e CUNI nº 240, de 10 de agosto de 1994, o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e o Edital Proad nº 59/2015;

Considerando a solicitação constante do OF.APMP/CGP/PROAD nº 14/2018, do dia 13 de março de 2018;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.000012/2016-05,

RESOLVE:

Prorrogar por dois anos, a partir de 30 de junho de 2018, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital Proad nº 59, de 23 de dezembro de 2015, publicado no DOU em 28 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Arquiteto e Urbanista, homologado pela Resolução CUNI nº 1.828, publicada no DOU em 01 de julho de 2016.

Ouro Preto, 26 de março de 2018.



Herminio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

